

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### PREGÃO ELETRÔNICO (COMPRAS)

**OBJETO:** Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas unidades gestoras do município de Miraíma – CE e aquisição de cestas básicas de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Miraíma – Ce.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

#### 1. DA FUNDAMENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA-ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP NO(S) GRUPO(S) EXCLUSIVO(S)

1.1. TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP COM LOTE(S) COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVO(S) À MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, REGIDO PELA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI N.º 8.666 DE 21/06/93 ALTERADA PELA LEI N.º 8.883/94 DE 08.06.94 E LEI 9.648/98 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR EM VIGOR, LEI 123/2006, LEI 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL N.º 014/2017, DECRETO FEDERAL N.º 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E LEI 12.846/2013.

1.2. Para o cumprimento do disposto no art. 48 da Lei Complementar 147/14, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar N.º 147, de 7 de agosto de 2014)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

1.3. A participação é exclusiva à microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP) nos grupos: **Grupo 02:** Cota Reservada 25%; **Grupo 04:** Cota Reservada 25%; **Grupo 05:** Exclusivo para ME e EPP; **Grupo 07:** Cota Reservada 25% e **Grupo 09:** Cota Reservada 25%.

## 2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DIVISÃO POR GRUPOS

2.1. O presente termo de referencia é oriundo das solicitações de despesas Nº 20220712001; Nº 20220712002 e Nº 20220712003 (Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social); Nº 20220712004 (Secretaria Municipal de Planejamento e Administração); Nº 20220712005 (Secretaria Municipal de Educação) e Nº 20220712006 (Secretaria Municipal de Saúde).

2.2. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR GRUPO.**

### 2.3. Justificativa para divisão de Grupos

2.3.1. Quanto à divisão técnica dos grupos os itens foram reunidos em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a contratação dos serviços, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

2.3.2. No objeto em tela caso fosse adotado o critério de julgamento por item geraria um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita optamos pelo critério de julgamento menor Preço por Grupo.

2.3.3. No que diz respeito ao princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a administração pública e encarece o contrato final, haja vista também que os licitantes possuem margem de negociação maior por estarem comercializando uma maior parcela (grupo) do objeto licitado, dessa forma na divisão por grupo do objeto em tela há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

GRUPO 01: COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	
				VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ – especificações mínimas: instantâneo, tradicional, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B2, B6, B12), minerais (ferro e zinco) e aromatizantes. Livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo humano. Embalagem: adequada a natureza do produto, contendo no mínimo 1kg do produto, informações nutricionais. Validade mínima de 10 meses, a contar da data do recebimento.	KG	375	R\$ 20,50	R\$ 7.687,50

3	<b>ACHOCOLATADO LÍQUIDO</b> – especificações mínimas: leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, água, minerais (ferro e zinco), vitaminas (A, B2, B6, B12), sal, espessantes e estabilizantes. Embalagem: rotulagem de acordo com as normas da ANVISA, contendo no mínimo 170 ml. Validade mínima de 90 dias, a contar da data do recebimento.	UND	2250	R\$ 2,17	R\$ 4.882,50
5	<b>ACHOCOLATADO LÍQUIDO</b> – especificações mínimas: leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, água, minerais (ferro e zinco), vitaminas (A, B2, B6, B12) sal, espessantes e estabilizantes. Embalagem: rotulagem de acordo com as normas da ANVISA, contendo 1 l. Validade mínima de 90 dias, a contar da data do recebimento.	LITRO	600	R\$ 11,70	R\$ 7.020,00
7	<b>AÇÚCAR BRANCO</b> – especificações mínimas: origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose da cana de açúcar, aspecto sólido com cristais bem definidos, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo humano. Embalagem: saco plástico de polietileno, atóxico, transparente, rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo 1 kg do produto. Validade mínima de 10 meses, a contar da data do recebimento.	KG	3975	R\$ 5,07	R\$ 20.153,25
9	<b>ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO</b> - especificações: à base de aspartame. Embalagem: frasco contendo no mínimo 60 ml. Validade mínima de 6 meses, a contar da data do recebimento.	FRASCO	38	R\$ 5,75	R\$ 218,50
11	<b>ALHO EM PASTA</b> – alho picado, sem sal. Embalado em pote plástico, com rotulagem contendo a identificação do produto, data de fabricação, contendo no mínimo 410g do produto. Validade mínima de 6 meses, a contar da data do recebimento.	POTE	585	R\$ 10,68	R\$ 6.247,80
13	<b>AMIDO DE MILHO</b> – especificações mínimas: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e residuo mineral fixo 0,2%p/p. Embalagem: caixa contendo no mínimo 180g do produto, resistente e inviolada. Validade mínima de 6 meses, a contar da data do recebimento.	CX	270	R\$ 6,23	R\$ 1.682,10
15	<b>ARROZ BRANCO</b> – especificações mínimas: beneficiado, polido, longo, fino, tipo 1. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade, máximo de 14%, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória de acordo com a ANVISA. Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Validade mínima de 6 meses, a contar da data do	KG	6450	R\$ 5,63	R\$ 36.313,50

	recebimento.				
17	<b>BEBIDA LACTEA</b> – especificações mínimas: com polpa de frutas, sabor morango, consistência cremosa. Embalagem: atóxica, plástica, estéril e fechada a vácuo, com informações nutricionais, nº de lote, data da validade, impresso na embalagem o selo de inspeção (SIF ou SIE), com prazo de validade mínimo de 30 dias, contendo no mínimo 900ml do produto.	UND	1050	R\$ 5,10	R\$ 5.355,00
19	<b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA</b> – especificações mínimas: constituído de farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos e aditivos alimentares. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente da ANVISA. Embalagem primária: saco de polietileno atóxica contendo no mínimo 350g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo. Validade mínima de 6 meses, a contar da data do recebimento.	PACOTE	2475	R\$ 6,24	R\$ 15.444,00
21	<b>BISCOITO MAISENA</b> – especificações mínimas: constituído de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto deve atender a legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxica contendo no mínimo 350g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data do recebimento.	PACOTE	1050	R\$ 6,70	R\$ 7.035,00
23	<b>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER</b> – especificações mínimas: constituído de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermentos químicos, aditivos alimentares. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária: sub pacotes fracionados de saco plástico resistente, contendo no mínimo 350g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima de 06 meses da entrega do produto.	PACOTE	2475	R\$ 6,27	R\$ 15.518,25
25	<b>BISCOITO SALGADO TIPO POPULAR</b> – especificações mínimas: produto salgado de 1ª linha, constituído de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto deve atender a legislação vigente. Embalagem primária: saco de polietileno atóxica, contendo no mínimo 350 g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão ou saco plástico. Validade mínima de 06 meses da entrega do produto.	PACOTE	1050	R\$ 5,34	R\$ 5.607,00
27	<b>BISCOITO SALGADO, TIPO CLUB SOCIAL, SABOR ORIGINAL</b> – especificações mínimas: constituído de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto deve atender a legislação vigente. Embalagem primária: 6 pacotes contendo no mínimo	PACOTE	750	R\$ 6,46	R\$ 4.845,00

	150g do produto, fechadas, contendo informações nutricionais por 100g do produto. Embalagem secundária: caixa de papel vedada. Validade mínima de 06 meses da entrega do produto.				
29	<b>BISCOITO DOCE TIPO POPULAR</b> – especificação: biscoito ou bolacha doce tipo “ao leite” vitaminado, constituído de farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro (vitamina b9), açúcar invertido, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), leite, sal refinado, estabilizante lecitina de soja, enriquecido com vitaminas do complexo b. Embalagem primária: saco de polietileno atóxica, contendo no mínimo 300g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão ou saco plástico. Validade mínima de 06 meses da entrega do produto.	PACOTE	300	R\$ 5,35	R\$ 1.605,00
31	<b>CAFÉ EM PÓ</b> – especificação mínima: homogêneo, torrado e moído a vácuo. Constituído dos melhores grãos de café, com categoria de qualidade tradicional, mostrando o aroma e o sabor característicos do produto. Embalagem primária: inviolável, contendo 250g do produto. Validade mínima de 06 meses da entrega do produto.	PACOTE	3000	R\$ 10,20	R\$ 30.600,00
33	<b>CALDO DE CARNE OU GALINHA</b> – especificação mínima: constituído de sal, amido, maltodextrina, carne ou frango, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta do reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor, glutamato monossódico, inosinato dissódico e aromantizantes, contém glúten. Embalagem: contendo identificação do produto, data de fabricação, com 24 unidades contendo no mínimo 18g do produto. Validade mínima de 06 meses da entrega do produto.	CX	225	R\$ 21,54	R\$ 4.846,50
35	<b>CANJICA CURAL DE MILHO VERDE SABOR COCO E AVEIA</b> -especificações: mistura homogênea, de coloração amarela e odor característico; constituída de farinha de milho pré gel enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, maltodextrina, soro de leite em pó, amido de milho, leite em pó integral, aveia, óleo de palma, aromas naturais de milho verde e coco. Não contém glúten. Embalagem: sacos poliéster metalizado laminado, hermeticamente fechados, contendo 01 kg de produto cada, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 meses da entrega do produto.	KG	300	R\$ 14,32	R\$ 4.296,00
37	<b>CEREAL A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO</b> – especificações mínimas: adicionado de vitaminas e sais minerais, teor de fibras no máximo 2,6%, valor calórico aprox. 370kcal/100g. Embalagem: sachê contendo no mínimo 180g do produto. Validade mínima de 06 meses da data do recebimento.	UND	525	R\$ 7,27	R\$ 3.816,75
39	<b>CEREAL A BASE DE MILHO PRÉ-COZIDO</b> – especificações: adicionado de vitaminas e sais minerais, teor de fibras no máximo 2,6%, valor calórico aprox. 370kcal/100g. Embalagem: sachê	UND	270	R\$ 7,75	R\$ 2.092,50

	contendo no mínimo 180g do produto. Validade mínima de 06 meses da data do recebimento.				
41	<b>CHÁ DE CAMOMILA</b> - embalagem: caixa com 10 sachês contendo no mínimo 10g do produto. Validade mínima de 06 meses da data do recebimento.	CX	30	R\$ 5,47	R\$ 164,10
43	<b>CHÁ DE ERVA DOCE</b> - embalagem: caixa com 10 sachês contendo no mínimo 10g do produto. Validade mínima de 06 meses da data do recebimento.	CX	30	R\$ 5,21	R\$ 156,30
45	<b>COLORAU</b> – especificações mínimas: produto a base de urucum, farinha de arroz e óleo vegetal sem adição de sal (RDC Nº. 276 DE 22/09/05 – ANVISA). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio, livre de impurezas, umidade e sujidade, insetos e microrganismos que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometendo seu armazenamento. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC Nº. 259 de 20/09/02, RDC Nº. 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº. 1067/03). Validade mínima de 06(seis) meses da data de entrega do produto. Embalagem primária: pacote de polietileno atóxico, resistente e inviolada, contendo no mínimo 90g do produto.	PACOTE	1215	R\$ 1,32	R\$ 1.603,80
47	<b>CREME DE LEITE</b> – especificações mínimas: produto lácteo relativamente rico em gordura retirada do leite por procedimento tecnologicamente adequado, que apresenta a forma de uma emulsão de gordura em água. Embalagem: lata ou tetrapack limpa, selo de inspeção (SIF ou SIE) impresso na embalagem, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, que garantam a integridade do produto até a hora do consumo, com identificação, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e lote, contendo no mínimo 170g do produto, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	548	R\$ 4,69	R\$ 2.570,12
49	<b>ERVILHA EM CONSERVA</b> - embaladas em lata limpa ou sachê, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, que garanta a integridade do produto até a hora do consumo, peso drenado de no mínimo 200g do produto, com prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	300	R\$ 4,54	R\$ 1.362,00
51	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> - especificações: tomate, sal e açúcar, sem condimento, pronto para consumo humano. Embalagem: lata ou sachê contendo no mínimo 300g do produto, com validade mínima de 06 meses da data de entrega.	UND	495	R\$ 4,03	R\$ 1.994,85
53	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> – especificações mínimas: fina, branca, crua. Embalagem: pacote plástico, transparentes, limpo, não violado e resistente contendo 01 kg do produto. Validade mínima de 06 meses da data de entrega.	KG	480	R\$ 5,87	R\$ 2.817,60
55	<b>FARINHA DE MILHO, TIPO FLOCÃO</b> – especificações mínimas: produto derivado do milho, pré-cozida, 100% natural, sem adição de sal, umidade inferior a 13%, livre de impurezas, insetos e	PACOTE	4350	R\$ 2,43	R\$ 10.570,50

	microrganismos que possam torná-la imprópria ao consumo humano ou prejudicar sua estocagem. Embalagem primária: pacote de polietileno atóxico, resistente, inviolada, data de fabricação e validade expressas, bem como o número do lote. O prazo de validade, no ato do recebimento, não deverá ser inferior a 6(seis) meses, contendo no mínimo 400g do produto.				
57	<b>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO</b> – especificações mínimas: enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: saco plástico atóxico, transparente, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza, com data de fabricação, validade, contendo 1 kg do produto. Validade mínima de 06 meses da data de entrega.	KG	225	R\$ 7,27	R\$ 1.635,75
59	<b>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO</b> – especificações mínimas: enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: saco plástico atóxico, transparente, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza, com data de fabricação, validade, contendo 1 kg do produto. Validade mínima de 06 meses da data de entrega.	KG	105	R\$ 7,05	R\$ 740,25
61	<b>FARINHA LÁCTEA</b> , a base de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico/ leite em pó integral / açúcar / sal / vitaminas / sais minerais / aromatizantes. composição nutricional (30g): máximo de: valor energético 120kcal=504kj, carboidratos de 22g, gorduras totais de 1,9g, gorduras saturadas 0,9g, gorduras trans 0g, sódio de 38mg mínimo de: proteínas de 3,8g, fibra alimentar 0,8g, cálcio 78mg, ferro 1,8mg. Embalagem contendo no mínimo 180g do produto, com validade mínima de 06 meses da data de entrega.	PACOTE	270	R\$ 7,32	R\$ 1.976,40
63	<b>FEIJÃO DE CORDA</b> – especificações mínimas: isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos imaturos, manchados, mofados e descoloridos, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente. Embalagem: saco plástico de polietileno, atóxico e transparente, contendo 1 kg do produto. Validade mínima de 06 meses da data de entrega.	KG	3300	R\$ 10,68	R\$ 35.244,00
65	<b>LEITE CONDENSADO</b> – especificações mínimas: composto de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea. Embalagem: latas ou caixa treta pak de no mínimo 395g, selo de inspeção (SIF ou SIE) impresso na embalagem, com validade mínima de 10 meses da entrega do produto.	UND	150	R\$ 6,77	R\$ 1.015,50
67	<b>LEITE DE GADO EM PÓ INTEGRAL</b> – especificações mínimas: leite em pó integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com doze vitaminas e minerais: a, d, e, c, b1, b2, b6, b12, h, pp,	PACOTE	2355	R\$ 25,34	R\$ 59.675,70

	cálcio, ferro, entre outros. Embalagem primária contendo no mínimo 500g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, validade mínima de 120 dias da data de entrega, selo de inspeção (SIF ou SIE) impresso na embalagem.				
69	<b>MACARRÃO</b> – especificações mínimas: longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem: plástica, não furada, estufada, inviolada, livre de impurezas, umidade, insetos e microrganismos, com prazo de validade mínimo de 10 meses, contendo no mínimo 400g do produto.	PACOTE	3675	R\$ 5,23	R\$ 19.220,25
71	<b>MAIONESE</b> – especificações mínimas: ingredientes: água, óleo vegetal, ovos pasteurizado, amido modificado, açúcar, sal, vinagre, acidulante: ácido láctico e ácido cítrico, estabilizante: goma xantana, conservador: sorbato de potássio, aroma: idêntico ao natural de ovo e aroma idêntico ao natural de limão, sequestrante: edta cálcio dissódico, corante: páprica e antioxidante: bht e bha, não contém glúten. Embalagem contendo no mínimo 480g do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	UND	150	R\$ 8,87	R\$ 1.330,50
73	<b>MARGARINA COM 60% A 80% DE LIPÍDEOS</b> – especificações mínimas: a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vitamina a, beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural, corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: pote plástico, contendo no mínimo 500g do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega, selo de inspeção (SIF ou SIE) impresso na embalagem.	UND	248	R\$ 7,36	R\$ 1.825,28
75	<b>MILHO PARA PIPOCA</b> – especificações mínimas: duro, amarelo, tipo 1. Embalagem: pacote plástico atóxico, contendo no mínimo 500g do produto, com validade de 6 meses da data do recebimento.	PACOTE	465	R\$ 5,17	R\$ 2.404,05
77	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA</b> - embalagem: latas ou sachê, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até a hora do consumo. Embalagem contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade, peso drenado de no mínimo 170g do produto. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	413	R\$ 4,21	R\$ 1.738,73
79	<b>ÓLEO VEGETAL REFINADO COMESTÍVEL</b> – especificações mínimas: produto refinado de soja e sem colesterol, apresentar aspecto límpido e sem impurezas com cor e odor característicos. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 – ANVISA). Apresentar certificado de classificação vegetal. rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº. 1067/03), registrado no ministério da saúde.	UND	330	R\$ 11,93	R\$ 3.936,90



	Embalagem primária: garrafa plástica, tipo pet, atóxica, sem danos, resistente e inviolada, deve conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem do produto, bem como o número do lote, contendo no mínimo 900 ml do produto. Validade de 6 meses da data do recebimento.				
81	<b>PÃO BOLA</b> – especificações mínimas: produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Embalagem: pacote com 10 unidades, contendo no mínimo 510g do produto. Validade mínima de 10 dias da data do recebimento.	PACOTE	1913	R\$ 6,73	R\$ 12.874,49
83	<b>PROTEÍNA DE SOJA TEXTUALIZADA</b> – especificações mínimas: produto obtido por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Sabores carne e frango. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Isento de impurezas, insetos e microrganismos que possam torná-la imprópria ao consumo humano ou prejudicar sua estocagem. Validade mínima de 12 (doze) meses da data de entrega do produto. Embalagem primária: polietileno atóxico, impermeável, resistente e inviolada, contendo data de fabricação e validade expressas, bem como o número do lote, contendo no mínimo 400g do produto.	PACOTE	1875	R\$ 6,51	R\$ 12.206,25
85	<b>SAL IODADO DE MESA</b> – especificações mínimas: refinado, iodado livre de impurezas, não tóxico, com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de iodo de acordo com a legislação federal vigente, registrado no ministério da saúde e constituído de acordo com o decreto 75.697/75 MS. Embalagem primária: polietileno atóxico, resistente e inviolada, contendo a data de fabricação e validade expressas, mínima de 1 ano a contar da data de recebimento, na embalagem do produto, bem como o número do lote, contendo 1 kg do produto.	PACOTE	263	R\$ 1,63	R\$ 428,69
87	<b>SUCO DE FRUTAS</b> – especificações mínimas: sucos industrializados com diversos sabores prontos para o consumo, na sua composição, a concentração mínima de suco ou concentrado deverá ser de 35%, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Embalagem primária: caixa treta pak contendo 200ml do produto. Validade mínima de 120 dias a contar do recebimento do produto.	UND	3413	R\$ 2,82	R\$ 9.624,66
89	<b>TEMPERO COMPLETO</b> – especificações mínimas: composição mínima: alho, sal, cebolinha, salsa, pimenta do reino e etc. embalagem primária: plástico, em potes, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham comprometer o armazenamento e a saúde humana, contendo data de fabricação, validade mínima de 6 meses da data de	UND	180	R\$ 6,73	R\$ 1.211,40

	entrega, e número do lote, contendo no mínimo 310 g do produto.				
91	<b>VINAGRE</b> – especificações mínimas: fermentado acético de frutas, cereais ou de álcool. Embalagem: plástica, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega, peso líquido e lote, contendo no mínimo 500ml do produto.	UND	105	R\$ 3,06	R\$ 321,30
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO</b>					<b>R\$ 373.915,52</b>

<b>GRUPO 02: COTA RESERVADA 25% (PARA ME E EPP)</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	
				VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
2	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> – especificações mínimas: instantâneo, tradicional, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B2, B6, B12), minerais (ferro e zinco) e aromatizantes. Livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo humano. Embalagem: adequada a natureza do produto, contendo no mínimo 1kg do produto, informações nutricionais. Validade mínima de 10 meses, a contar da data do recebimento.	KG	125	R\$ 20,50	R\$ 2.562,50
4	<b>ACHOCOLATADO LÍQUIDO</b> – especificações mínimas: leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, água, minerais (ferro e zinco), vitaminas (A, B2, B6, B12), sal, espessantes e estabilizantes. Embalagem: rotulagem de acordo com as normas da ANVISA, contendo no mínimo 170 ml. Validade mínima de 90 dias, a contar da data do recebimento.	UND	750	R\$ 2,17	R\$ 1.627,50
6	<b>ACHOCOLATADO LÍQUIDO</b> – especificações mínimas: leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, água, minerais (ferro e zinco), vitaminas (A, B2, B6, B12) sal, espessantes e estabilizantes. Embalagem: rotulagem de acordo com as normas da ANVISA, contendo 1 l. Validade mínima de 90 dias, a contar da data do recebimento.	LITRO	200	R\$ 11,70	R\$ 2.340,00
8	<b>AÇÚCAR BRANCO</b> – especificações mínimas: origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose da cana de açúcar, aspecto sólido com cristais bem definidos, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo humano. Embalagem: saco plástico de polietileno, atóxico, transparente, rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo 1 kg do produto. Validade mínima de 10 meses, a contar da data do recebimento.	KG	1325	R\$ 5,07	R\$ 6.717,75
10	<b>ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO</b> - especificações: à base de aspartame. Embalagem: frasco contendo no mínimo 60 ml. Validade mínima de 6 meses, a	FRASCO	12	R\$ 5,75	R\$ 69,00

	contar da data do recebimento.				
12	<b>ALHO EM PASTA</b> – alho picado, sem sal. Embalado em pote plástico, com rotulagem contendo a identificação do produto, data de fabricação, contendo no mínimo 410g do produto. Validade mínima de 6 meses, a contar da data do recebimento.	POTE	195	R\$ 10,68	R\$ 2.082,60
14	<b>AMIDO DE MILHO</b> – especificações mínimas: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e residuo mineral fixo 0,2%p/p. Embalagem: caixa contendo no mínimo 180g do produto, resistente e inviolada. Validade mínima de 6 meses, a contar da data do recebimento.	CX	90	R\$ 6,23	R\$ 560,70
16	<b>ARROZ BRANCO</b> – especificações mínimas: beneficiado, polido, longo, fino, tipo 1. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade, máximo de 14%, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória de acordo com a ANVISA. Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Validade mínima de 6 meses, a contar da data do recebimento.	KG	2150	R\$ 5,63	R\$ 12.104,50
18	<b>BEBIDA LACTEA</b> – especificações mínimas: com polpa de frutas, sabor morango, consistência cremosa. Embalagem: atóxica, plástica, estéril e fechada a vácuo, com informações nutricionais, nº de lote, data da validade, impresso na embalagem o selo de inspeção (SIF ou SIE), com prazo de validade mínimo de 30 dias, contendo no mínimo 900ml do produto.	UND	350	R\$ 5,10	R\$ 1.785,00
20	<b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA</b> – especificações mínimas: constituído de farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos e aditivos alimentares. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente da ANVISA. Embalagem primária: saco de polietileno atóxica contendo no mínimo 350g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo. Validade mínima de 6 meses, a contar da data do recebimento.	PACOTE	825	R\$ 6,24	R\$ 5.148,00
22	<b>BISCOITO MAISENA</b> – especificações mínimas: constituído de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto deve atender a legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxica contendo no mínimo 350g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses, a contar da data do recebimento.	PACOTE	350	R\$ 6,70	R\$ 2.345,00
24	<b>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER</b> – especificações mínimas: constituído de farinha de	PACOTE	825	R\$ 6,27	R\$ 5.172,75

	trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermentos químicos, aditivos alimentares. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária: sub pacotes fracionados de saco plástico resistente, contendo no mínimo 350g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima de 06 meses da entrega do produto.				
26	<b>BISCOITO SALGADO TIPO POPULAR</b> – especificações mínimas: produto salgado de 1ª linha, constituído de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto deve atender a legislação vigente. Embalagem primária: saco de polietileno atóxica, contendo no mínimo 350 g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão ou saco plástico. Validade mínima de 06 meses da entrega do produto.	PACOTE	350	R\$ 5,34	R\$ 1.869,00
28	<b>BISCOITO SALGADO, TIPO CLUB SOCIAL, SABOR ORIGINAL</b> – especificações mínimas: constituído de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto deve atender a legislação vigente. Embalagem primária: 6 pacotes contendo no mínimo 150g do produto, fechadas, contendo informações nutricionais por 100g do produto. Embalagem secundária: caixa de papel vedada. Validade mínima de 06 meses da entrega do produto.	PACOTE	250	R\$ 6,46	R\$ 1.615,00
30	<b>BISCOITO DOCE TIPO POPULAR</b> – especificação: biscoito ou bolacha doce tipo “ao leite” vitaminado, constituído de farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro (vitamina b9), açúcar invertido, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), leite, sal refinado, estabilizante lecitina de soja, enriquecido com vitaminas do complexo b. Embalagem primária: saco de polietileno atóxica, contendo no mínimo 300g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão ou saco plástico. Validade mínima de 06 meses da entrega do produto.	PACOTE	100	R\$ 5,35	R\$ 535,00
32	<b>CAFÉ EM PÓ</b> – especificação mínima: homogêneo, torrado e moído a vácuo. Constituído dos melhores grãos de café, com categoria de qualidade tradicional, mostrando o aroma e o sabor característicos do produto. Embalagem primária: inviolável, contendo 250g do produto. Validade mínima de 06 meses da entrega do produto.	PACOTE	1000	R\$ 10,20	R\$ 10.200,00
34	<b>CALDO DE CARNE OU GALINHA</b> – especificação mínima: constituído de sal, amido, maltodextrina, carne ou frango, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta do reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor, glutamato monossódico, inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten.	CX	75	R\$ 21,54	R\$ 1.615,50

	Embalagem: contendo identificação do produto, data de fabricação, com 24 unidades contendo no mínimo 18g do produto. Validade mínima de 06 meses da entrega do produto.				
36	<b>CANJICA CURAL DE MILHO VERDE SABOR COCO E AVEIA</b> -especificações: mistura homogênea, de coloração amarela e odor característico; constituída de farinha de milho pré gel enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, maltodextrina, soro de leite em pó, amido de milho, leite em pó integral, aveia, óleo de palma, aromas naturais de milho verde e coco. Não contém glúten. Embalagem: sacos poliéster metalizado laminado, hermeticamente fechados, contendo 01 kg de produto cada, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 meses da entrega do produto.	KG	100	R\$ 14,32	R\$ 1.432,00
38	<b>CEREAL A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO</b> – especificações mínimas: adicionado de vitaminas e sais minerais, teor de fibras no máximo 2,6%, valor calórico aprox. 370kcal/100g. Embalagem: sachê contendo no mínimo 180g do produto. Validade mínima de 06 meses da data do recebimento.	UND	175	R\$ 7,27	R\$ 1.272,25
40	<b>CEREAL A BASE DE MILHO PRÉ-COZIDO</b> – especificações: adicionado de vitaminas e sais minerais, teor de fibras no máximo 2,6%, valor calórico aprox. 370kcal/100g. Embalagem: sachê contendo no mínimo 180g do produto. Validade mínima de 06 meses da data do recebimento.	UND	90	R\$ 7,75	R\$ 697,50
42	<b>CHÁ DE CAMOMILA</b> - embalagem: caixa com 10 sachês contendo no mínimo 10g do produto. Validade mínima de 06 meses da data do recebimento.	CX	10	R\$ 5,47	R\$ 54,70
44	<b>CHÁ DE ERVA DOCE</b> - embalagem: caixa com 10 sachês contendo no mínimo 10g do produto. Validade mínima de 06 meses da data do recebimento.	CX	10	R\$ 5,21	R\$ 52,10
46	<b>COLORAU</b> – especificações mínimas: produto a base de urucum, farinha de arroz e óleo vegetal sem adição de sal (RDC N°. 276 DE 22/09/05 – ANVISA). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio, livre de impurezas, umidade e sujidade, insetos e microrganismos que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometendo seu armazenamento. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC N°. 259 de 20/09/02, RDC N°. 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº. 1067/03). Validade mínima de 06(seis) meses da data de entrega do produto. Embalagem primária: pacote de polietileno atóxico, resistente e inviolada, contendo no mínimo 90g do produto.	PACOTE	405	R\$ 1,32	R\$ 534,60
48	<b>CREME DE LEITE</b> – especificações mínimas: produto lácteo relativamente rico em gordura retirada do leite por procedimento tecnologicamente adequado, que apresenta a forma de uma emulsão de gordura em água. Embalagem: lata ou tetrapack limpa, selo de inspeção (SIF ou SIE) impresso na embalagem,	UND	182	R\$ 4,69	R\$ 853,58

	isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, que garantam a integridade do produto até a hora do consumo, com identificação, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e lote, contendo no mínimo 170g do produto, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.				
50	<b>ERVILHA EM CONSERVA</b> - embaladas em lata limpa ou sachê, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, que garanta a integridade do produto até a hora do consumo, peso drenado de no mínimo 200g do produto, com prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	100	R\$ 4,54	R\$ 454,00
52	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> - especificações: tomate, sal e açúcar, sem condimento, pronto para consumo humano. Embalagem: lata ou sachê contendo no mínimo 300g do produto, com validade mínima de 06 meses da data de entrega.	UND	165	R\$ 4,03	R\$ 664,95
54	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> – especificações mínimas: fina, branca, crua. Embalagem: pacote plástico, transparentes, limpo, não violado e resistente contendo 01 kg do produto. Validade mínima de 06 meses da data de entrega.	KG	160	R\$ 5,87	R\$ 939,20
56	<b>FARINHA DE MILHO, TIPO FLOCÃO</b> – especificações mínimas: produto derivado do milho, pré-cozida, 100% natural, sem adição de sal, umidade inferior a 13%, livre de impurezas, insetos e microrganismos que possam torná-la imprópria ao consumo humano ou prejudicar sua estocagem. Embalagem primária: pacote de polietileno atóxico, resistente, inviolada, data de fabricação e validade expressas, bem como o número do lote. O prazo de validade, no ato do recebimento, não deverá ser inferior a 6(seis) meses, contendo no mínimo 400g do produto.	PACOTE	1450	R\$ 2,43	R\$ 3.523,50
58	<b>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO</b> – especificações mínimas: enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: saco plástico atóxico, transparente, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza, com data de fabricação, validade, contendo 1 kg do produto. Validade mínima de 06 meses da data de entrega.	KG	75	R\$ 7,27	R\$ 545,25
60	<b>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO</b> – especificações mínimas: enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: saco plástico atóxico, transparente, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza, com data de fabricação, validade, contendo 1 kg do produto. Validade mínima de 06 meses da data de entrega.	KG	35	R\$ 7,05	R\$ 246,75
62	<b>FARINHA LÁCTEA</b> , a base de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico/ leite em pó integral / açúcar / sal / vitaminas / sais minerais / aromatizantes. composição nutricional (30g): máximo de: valor energético 120kcal=504kj, carboidratos de	PACOTE	90	R\$ 7,32	R\$ 658,80

	22g, gorduras totais de 1,9g, gorduras saturadas 0,9g, gorduras trans 0g, sódio de 38mg mínimo de: proteínas de 3,8g, fibra alimentar 0,8g, cálcio 78mg, ferro 1,8mg. Embalagem contendo no mínimo 180g do produto, com validade mínima de 06 meses da data de entrega.				
64	<b>FEIJÃO DE CORDA</b> – especificações mínimas: isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos imaturos, manchados, mofados e descoloridos, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente. Embalagem: saco plástico de polietileno, atóxico e transparente, contendo 1 kg do produto. Validade mínima de 06 meses da data de entrega.	KG	1100	R\$ 10,68	R\$ 11.748,00
66	<b>LEITE CONDENSADO</b> – especificações mínimas: composto de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea. Embalagem: latas ou caixa treta pak de no mínimo 395g, selo de inspeção (SIF ou SIE) impresso na embalagem, com validade mínima de 10 meses da entrega do produto.	UND	50	R\$ 6,77	R\$ 338,50
68	<b>LEITE DE GADO EM PÓ INTEGRAL</b> – especificações mínimas: leite em pó integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com doze vitaminas e minerais: a, d, e, c, b1, b2, b6, b12, h, pp, cálcio, ferro, entre outros. Embalagem primária contendo no mínimo 500g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, validade mínima de 120 dias da data de entrega, selo de inspeção (SIF ou SIE) impresso na embalagem.	PACOTE	785	R\$ 25,34	R\$ 19.891,90
70	<b>MACARRÃO</b> – especificações mínimas: longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem: plástica, não furada, estufada, inviolada, livre de impurezas, umidade, insetos e microorganismos, com prazo de validade mínimo de 10 meses, contendo no mínimo 400g do produto.	PACOTE	1225	R\$ 5,23	R\$ 6.406,75
72	<b>MAIONESE</b> – especificações mínimas: ingredientes: água, óleo vegetal, ovos pasteurizado, amido modificado, açúcar, sal, vinagre, acidulante: ácido láctico e ácido cítrico, estabilizante: goma xantana, conservador: sorbato de potássio, aroma: idêntico ao natural de ovo e aroma idêntico ao natural de limão, sequestrante: edta cálcio dissódico, corante: páprica e antioxidante: bht e bha, não contém glúten. Embalagem contendo no mínimo 480g do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	UND	50	R\$ 8,87	R\$ 443,50
74	<b>MARGARINA COM 60% A 80% DE LIPÍDEOS</b> – especificações mínimas: a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vitamina a, beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural, corante natural de	UND	82	R\$ 7,36	R\$ 603,52

	urucum e cúrcuma. Embalagem: pote plástico, contendo no mínimo 500g do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega, selo de inspeção (SIF ou SIE) impresso na embalagem.				
76	<b>MILHO PARA PIPOCA</b> – especificações mínimas: duro, amarelo, tipo 1. Embalagem: pacote plástico atóxico, contendo no mínimo 500g do produto, com validade de 6 meses da data do recebimento.	PACOTE	155	R\$ 5,17	R\$ 801,35
78	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA</b> - embalagem: latas ou sachê, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até a hora do consumo. Embalagem contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade, peso drenado de no mínimo 170g do produto. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	137	R\$ 4,21	R\$ 576,77
80	<b>ÓLEO VEGETAL REFINADO COMESTÍVEL</b> – especificações mínimas: produto refinado de soja e sem colesterol, apresentar aspecto límpido e sem impurezas com cor e odor característicos. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 – ANVISA). Apresentar certificado de classificação vegetal. rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº. 1067/03), registrado no ministério da saúde. Embalagem primária: garrafa plástica, tipo pet, atóxica, sem danos, resistente e inviolada, deve conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem do produto, bem como o número do lote, contendo no mínimo 900 ml do produto. Validade de 6 meses da data do recebimento.	UND	110	R\$ 11,93	R\$ 1.312,30
82	<b>PÃO BOLA</b> – especificações mínimas: produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Embalagem: pacote com 10 unidades, contendo no mínimo 510g do produto. Validade mínima de 10 dias da data do recebimento.	PACOTE	637	R\$ 6,73	R\$ 4.287,01
84	<b>PROTEÍNA DE SOJA TEXTUALIZADA</b> – especificações mínimas: produto obtido por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Sabores carne e frango. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Isento de impurezas, insetos e microrganismos que possam torná-la imprópria ao consumo humano ou prejudicar sua estocagem. Validade mínima de 12 (doze) meses da data de entrega do produto. Embalagem primária: polietileno atóxico, impermeável, resistente e inviolada, contendo data de fabricação e validade expressas, bem como o número do lote, contendo no mínimo 400g do produto.	PACOTE	625	R\$ 6,51	R\$ 4.068,75



86	<b>SAL IODADO DE MESA</b> – especificações mínimas: refinado, iodado livre de impurezas, não tóxico, com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de iodo de acordo com a legislação federal vigente, registrado no ministério da saúde e constituído de acordo com o decreto 75.697/75 MS. Embalagem primária: polietileno atóxico, resistente e inviolada, contendo a data de fabricação e validade expressas, mínima de 1 ano a contar da data de recebimento, na embalagem do produto, bem como o número do lote, contendo 1 kg do produto.	PACOTE	87	R\$ 1,63	R\$ 141,81
88	<b>SUCO DE FRUTAS</b> – especificações mínimas: sucos industrializados com diversos sabores prontos para o consumo, na sua composição, a concentração mínima de suco ou concentrado deverá ser de 35%, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Embalagem primária: caixa treta pak contendo 200ml do produto. Validade mínima de 120 dias a contar do recebimento do produto.	UND	1137	R\$ 2,82	R\$ 3.206,34
90	<b>TEMPERO COMPLETO</b> – especificações mínimas: composição mínima: alho, sal, cebolinha, salsa, pimenta do reino e etc. embalagem primária: plástico, em potes, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham comprometer o armazenamento e a saúde humana, contendo data de fabricação, validade mínima de 6 meses da data de entrega, e número do lote, contendo no mínimo 310 g do produto.	UND	60	R\$ 6,73	R\$ 403,80
92	<b>VINAGRE</b> – especificações mínimas: fermentado acético de frutas, cereais ou de álcool. Embalagem: plástica, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega, peso líquido e lote, contendo no mínimo 500ml do produto.	UND	35	R\$ 3,06	R\$ 107,10
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO</b>					<b>R\$ 124.616,38</b>

<b>GRUPO 03: COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	
				VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
93	<b>ATUM RALADO</b> – especificações mínima: armazenado em óleo comestível, com peso líquido drenado mínimo de 90%, sem aditivos químicos, sem glúten, comercialmente estéril. Embalagem contendo no mínimo 160g do produto. Validade mínima de 6 meses, a contar da data do recebimento.	UND	254	R\$ 5,95	R\$ 1.511,30
95	<b>CARNE BOVINA BIFE (ALCATRA, PATINHO OU COXÃO MOLE)</b> – especificações mínimas: aspecto não pegajoso, cor vermelha, sem manchas esverdeadas, com odor característico, congelada, cortada em bife amaciado, embalado à vácuo pet + pe. Embalagem primária: plástica, impresso na embalagem o selo de inspeção federal (SIF) ou selo de	KG	1050	R\$ 43,51	R\$ 45.685,50

	inspeção estadual (SIE), dados de identificação do produto, validade e fabricação, contendo 1000g do produto. Validade mínima de 30 dias da data do recebimento.				
97	<b>CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE)</b> – especificações mínimas: curada e seca, ponta de agulha, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, embalado à vácuo. Embalagem primária: plástica, impresso na embalagem o selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE), dados de identificação do produto, validade e fabricação, contendo no mínimo 500g do produto. Validade mínima de 30 dias da data do recebimento.	KG	2340	R\$ 56,46	R\$ 132.116,40
99	<b>CARNE DE SUÍNO CONGELADA</b> - carne suína, lombo, em cubos, de 1ª qualidade. Aspecto não pegajoso. Desossada, sem nervos ou gorduras. Cor e cheiro característicos. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e sensoriais). Deve seguir a legislação vigente e chegar congelada em temperatura de -12°C a -18°C ao local de entrega. Contendo o selo de inspeção (SIE ou SIF). Embalagem primária a vácuo: polietileno atóxico. Validade mínima de 30 dias da data do recebimento.	KG	450	R\$ 30,46	R\$ 13.707,00
101	<b>CARNE MOÍDA CONGELADA</b> – especificações mínimas: carne obtida através de cortes de agulha ou paleta com a eliminação das gorduras, ossos e nervos. Na sua composição é máximo de 3% de água, devendo ser obedecida a instrução normativa nº 83, de 21 de novembro de 2003 da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, SIF ou SIE, embalado a vácuo. Embalagem primária: filme PVC transparente ou saco plástico transparente com 500g do produto. Validade mínima de 30 dias da data do recebimento.	KG	1838	R\$ 36,53	R\$ 67.142,14
103	<b>CARNE TIPO MÚSCULO MOÍDO CONGELADO</b> – especificações mínimas: carne obtida através de cortes de músculo bovino com a eliminação das gorduras, ossos e nervos. Na sua composição é máximo de 3% de água, devendo ser obedecida a instrução normativa nº 83, de 21 de novembro de 2003 da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, SIF ou SIE, embalado a vácuo. Embalagem primária: filme PVC transparente ou saco plástico transparente com 1kg do produto. Validade mínima de 30 dias da data do recebimento.	KG	600	R\$ 38,19	R\$ 22.914,00
105	<b>FRANGO INTEIRO EVISCERADO</b> – especificações mínimas: com osso, animal abatido, sem nitrato e sem nitrito, gordura inferior a 25%, congelado, com adição de água de no máximo 6%. Isento de impurezas e microrganismos que possa torná-lo impróprio ao consumo humano ou prejudicar sua estocagem. Com selo de inspeção impresso na embalagem (SIF ou SIE). Embalagem primária: polietileno, resistente e	KG	975	R\$ 14,34	R\$ 13.981,50

	inviolada. Validade mínima de 30 dias da data de entrega.				
107	<b>FRANGO INTEIRO IN NATURA</b> – especificações mínimas: com osso, animal abatido, sem nitrito e sem nitrato, gordura inferior a 25%, fresco in natura. Isento de impurezas e microrganismos que possa torná-lo impróprio ao consumo humano ou prejudicar sua estocagem. Deverá haver inspeção sanitária por órgão competente durante o abate, maturação e transporte que garanta condições higiênicas-sanitárias adequados. Embalagem primária: polietileno, resistente e inviolada.	KG	525	R\$ 14,53	R\$ 7.628,25
109	<b>LINGUIÇA TOSCANA</b> - carne suína, toucinho suíno, água, sal refinado sem iodo, especiarias: pimenta preta em pó e alho em pó, estabilizante: polifosfato de sódio (ins 452i), antioxidante: eritorbato de sódio, realçador de sabor: glutamato monossódico (ins 621), aromatizantes: óleo essencial de cebola e óleo essencial noz moscada, conservante: nitrito de sódio (ins 250), corante natural carmim de cochonilha, conservante: nitrato de sódio (ins 251). Validade mínima de 120 dias da data de entrega, selo de inspeção (SIF ou SIE) impresso na embalagem.	KG	450	R\$ 21,92	R\$ 9.864,00
111	<b>LINGUIÇA CALABRESA</b> - especificações: carne suína defumada de primeira qualidade. Embalagem: saco plástico, fechado a vácuo, contendo informações nutricionais, ingredientes. Validade mínima de 120 dias da data de entrega, selo de inspeção (SIF ou SIE) impresso na embalagem.	KG	300	R\$ 31,85	R\$ 9.555,00
113	<b>OVO DE GALINHA</b> – especificações mínimas: tamanho médio, branco, fresco e limpo e sem rachaduras. Embalagem primária: bandejas com 30 unidades, envolvidas em invólucro de PVC atômico, selo de inspeção (SIF ou SIE) impresso na embalagem. Validade mínima de 08 dias da data de entrega do produto.	BANDEJA	263	R\$ 18,30	R\$ 4.812,90
115	<b>PEITO DE FRANGO - CONGELADO</b> , com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1 kg, acondicionados em caixas lacradas com 10 kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	450	R\$ 20,23	R\$ 9.103,50
117	<b>SALSICHA TIPO HOT DOG</b> – especificações mínimas: apresentar textura, cor, odor e sabor característico. Não será aceito produto que apresente superfície úmida e/ou pegajosa, exsudato líquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com	KG	855	R\$ 13,38	R\$ 11.439,90

	indícios de fermentação pútrida, a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. Embalagem: pacotes de 1 kg a 5 kg, com selo de inspeção (SIF ou SIE) impresso na embalagem. Validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento.				
119	<b>SARDINHA EM LATA</b> – especificações mínimas: sardinha com óleo, sem conservantes, sem glúten. Embalagem: lata horizontal, íntegra, sem amassadura ou estufamentos, com informações nutricionais, data de validade mínima de 6 meses da data de entrega, e selo de inspeção (SIF ou SIE) impresso na embalagem, contendo no mínimo 250g do produto.	LATA	540	R\$ 12,19	R\$ 6.582,60
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO</b>					<b>R\$ 356.043,99</b>

GRUPO 04: COTA RESERVADA 25% (PARA ME E EPP)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	
				VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
94	<b>ATUM RALADO</b> – especificações mínima: armazenado em óleo comestível, com peso líquido drenado mínimo de 90%, sem aditivos químicos, sem glúten, comercialmente estéril. Embalagem contendo no mínimo 160g do produto. Validade mínima de 6 meses, a contar da data do recebimento.	UND	84	R\$ 5,95	R\$ 499,80
96	<b>CARNE BOVINA BIFE (ALCATRA, PATINHO OU COXÃO MOLE)</b> – especificações mínimas: aspecto não pegajoso, cor vermelha, sem manchas esverdeadas, com odor característico, congelada, cortada em bife amaciado, embalado à vácuo pet + pe. Embalagem primária: plástica, impresso na embalagem o selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE), dados de identificação do produto, validade e fabricação, contendo 1000g do produto. Validade mínima de 30 dias da data do recebimento.	KG	350	R\$ 43,51	R\$ 15.228,50
98	<b>CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE)</b> – especificações mínimas: curada e seca, ponta de agulha, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, embalado à vácuo. Embalagem primária: plástica, impresso na embalagem o selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE), dados de identificação do produto, validade e fabricação, contendo no mínimo 500g do produto. Validade mínima de 30 dias da data do recebimento.	KG	780	R\$ 56,46	R\$ 44.038,80
100	<b>CARNE DE SUÍNO CONGELADA</b> - carne suína, lombo, em cubos, de 1ª qualidade. Aspecto não pegajoso. Desossada, sem nervos ou gorduras. Cor e cheiro característicos. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e sensoriais). Deve seguir a legislação vigente e chegar congelada em temperatura de -12°C a	KG	150	R\$ 30,46	R\$ 4.569,00

	-18°C ao local de entrega. Contendo o selo de inspeção (SIE ou SIF). Embalagem primária a vácuo: polietileno atóxico. Validade mínima de 30 dias da data do recebimento.				
102	<b>CARNE MOÍDA CONGELADA</b> – especificações mínimas: carne obtida através de cortes de agulha ou paleta com a eliminação das gorduras, ossos e nervos. Na sua composição é máximo de 3% de água, devendo ser obedecida a instrução normativa nº 83, de 21 de novembro de 2003 da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, SIF ou SIE, embalado a vácuo. Embalagem primária: filme PVC transparente ou saco plástico transparente com 500g do produto. Validade mínima de 30 dias da data do recebimento.	KG	612	R\$ 36,53	R\$ 22.356,36
104	<b>CARNE TIPO MÚSCULO MOÍDO CONGELADO</b> – especificações mínimas: carne obtida através de cortes de músculo bovino com a eliminação das gorduras, ossos e nervos. Na sua composição é máximo de 3% de água, devendo ser obedecida a instrução normativa nº 83, de 21 de novembro de 2003 da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, SIF ou SIE, embalado a vácuo. Embalagem primária: filme PVC transparente ou saco plástico transparente com 1kg do produto. Validade mínima de 30 dias da data do recebimento.	KG	200	R\$ 38,19	R\$ 7.638,00
106	<b>FRANGO INTEIRO EVISCERADO</b> – especificações mínimas: com osso, animal abatido, sem nitrito e sem nitrato, gordura inferior a 25%, congelado, com adição de água de no máximo 6%. Isento de impurezas e microrganismos que possa torná-lo impróprio ao consumo humano ou prejudicar sua estocagem. Com selo de inspeção impresso na embalagem (SIF ou SIE). Embalagem primária: polietileno, resistente e inviolada. Validade mínima de 30 dias da data de entrega.	KG	325	R\$ 14,34	R\$ 4.660,50
108	<b>FRANGO INTEIRO IN NATURA</b> – especificações mínimas: com osso, animal abatido, sem nitrito e sem nitrato, gordura inferior a 25%, fresco in natura. Isento de impurezas e microrganismos que possa torná-lo impróprio ao consumo humano ou prejudicar sua estocagem. Deverá haver inspeção sanitária por órgão competente durante o abate, maturação e transporte que garanta condições higiênicas-sanitárias adequadas. Embalagem primária: polietileno, resistente e inviolada.	KG	175	R\$ 14,53	R\$ 2.542,75
110	<b>LINGUIÇA TOSCANA</b> - carne suína, toucinho suíno, água, sal refinado sem iodo, especiarias: pimenta preta em pó e alho em pó, estabilizante: polifosfato de sódio (ins 452i), antioxidante: eritorbato de sódio, realçador de sabor: glutamato monossódico (ins 621), aromatizantes: óleo essencial de cebola e óleo essencial noz moscada, conservante: nitrito de sódio (ins 250), corante natural carmim de cochonilha, conservante: nitrato de sódio (ins 251). Validade	KG	150	R\$ 21,92	R\$ 3.288,00

	mínima de 120 dias da data de entrega, selo de inspeção (SIF ou SIE) impresso na embalagem.				
112	<b>LINGUIÇA CALABRESA</b> - especificações: carne suína defumada de primeira qualidade. Embalagem: saco plástico, fechado a vácuo, contendo informações nutricionais, ingredientes. Validade mínima de 120 dias da data de entrega, selo de inspeção (SIF ou SIE) impresso na embalagem.	KG	100	R\$ 31,85	R\$ 3.185,00
114	<b>OVO DE GALINHA</b> – especificações mínimas: tamanho médio, branco, fresco e limpo e sem rachaduras. Embalagem primária: bandejas com 30 unidades, envolvidas em invólucro de PVC atômico, selo de inspeção (SIF ou SIE) impresso na embalagem. Validade mínima de 08 dias da data de entrega do produto.	BANDEJA	87	R\$ 18,30	R\$ 1.592,10
116	<b>PEITO DE FRANGO - CONGELADO</b> , com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1 kg, acondicionados em caixas lacradas com 10 kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	150	R\$ 20,23	R\$ 3.034,50
118	<b>SALSICHA TIPO HOT DOG</b> – especificações mínimas: apresentar textura, cor, odor e sabor característico. Não será aceito produto que apresente superfície úmida e/ou pegajosa, exsudato líquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida, a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. Embalagem: pacotes de 1 kg a 5 kg, com selo de inspeção (SIF ou SIE) impresso na embalagem. Validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento.	KG	285	R\$ 13,38	R\$ 3.813,30
120	<b>SARDINHA EM LATA</b> – especificações mínimas: sardinha com óleo, sem conservantes, sem glúten. Embalagem: lata horizontal, íntegra, sem amassadura ou estufamentos, com informações nutricionais, data de validade mínima de 6 meses da data de entrega, e selo de inspeção (SIF ou SIE) impresso na embalagem, contendo no mínimo 250g do produto.	LATA	180	R\$ 12,19	R\$ 2.194,20
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO</b>					<b>R\$ 118.640,81</b>

GRUPO 05: EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	
				VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL

121	<b>BALA DE CARAMELO</b> - pacote contendo no mínimo 500g, sabor leite. Validade mínima de 6 meses, a contar da data do recebimento.	PACOTE	200	R\$ 14,05	R\$ 2.810,00
122	<b>BALA DE CHOCOLATE</b> - pacote contendo no mínimo 500g, sabor chocolate. Validade mínima de 6 meses, a contar da data do recebimento.	PACOTE	200	R\$ 11,29	R\$ 2.258,00
123	<b>BOMBOM MASTIGÁVEL DE IOGURTE</b> - embalagem de no mínimo 500g, contendo aproximadamente 120 unidades.	PACOTE	50	R\$ 11,29	R\$ 564,50
124	<b>CREME DE AVELÃ CHOCOLATE BICOLOR</b> - caixa com 48 unidades, com cada unidade contendo no mínimo 10g. Validade mínima de 06 meses da data do recebimento.	CX	30	R\$ 9,14	R\$ 274,20
125	<b>PIRULITO Nº 07</b> - sabores variados, embalagem pesando no mínimo 600g, contendo aproximadamente 50 und com recheio de chicle. Validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento.	PACOTE	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
126	<b>REFRIGERANTE DE 2 LITROS</b> - os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: cola - (água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico); laranja - (água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Não contém glúten, não alcoólico); uva - (água gaseificada, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330, conservador INS 211, corantes artificiais INS 123, INS 133 e tratarzina, aroma sintético artificial, não contém glúten, não alcoólico); guaraná - (água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico) e limão (água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante INS 330, e conservador INS 211. Não contém glúten, não alcoólico). Embalado em garrafa pet descartável de 2000 ml. Validade mínima de 6 meses da data de recebimento do produto.	UND	800	R\$ 7,50	R\$ 6.000,00
127	<b>REFRIGERANTE DE 200ML</b> - os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: cola - (água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico); laranja - (água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. não contém glúten, não alcoólico); uva - (água gaseificada, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330, conservador INS 211, corantes artificiais INS 123, INS 133 e tratarzina, aroma sintético artificial, não	UND	1200	R\$ 1,11	R\$ 1.332,00

contém glúten, não alcoólico); guaraná - (água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico) e limão (água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante INS 330, e conservador INS 211. não contém glúten, não alcoólico). Embalado em garrafa pet descartável de 200 ml. Validade mínima de 6 meses a contar da data recebimento do produto.				
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO</b>				<b>R\$ 13.958,70</b>

<b>GRUPO 06: COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	
				VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
128	<b>BANANA IN NATURA</b> – especificações mínimas: de primeira qualidade, fresca, tamanho média a grande, grau de amadurecimento médio, livre de insetos e microorganismos ou outra impureza que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	KG	1073	R\$ 5,90	R\$ 6.330,70
130	<b>BATATA DOCE IN NATURA</b> - especificações mínimas: raiz tuberosa nas cores externas amarela, branca e roxa. Sem injúria por praga ou doença; sem problemas fisiológicos como rachaduras e deformações; sem danos mecânicos e esverdeamento ou qualquer defeitos considerados prejudiciais a conservação. Livre de terra e outras matérias estranhas que venham a comprometer sua qualidade.	KG	623	R\$ 6,47	R\$ 4.030,81
132	<b>BATATA INGLESA IN NATURA</b> - especificações mínimas: com formação uniforme, sem brotos, livre de insetos e microorganismos que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	KG	608	R\$ 6,43	R\$ 3.909,44
134	<b>CEBOLA BRANCA IN NATURA</b> - especificações mínimas: tamanho e formação uniforme, sem brotos, livre de insetos e microorganismos ou outra impureza que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	KG	450	R\$ 7,49	R\$ 3.370,50
136	<b>CENOURA IN NATURA</b> - especificações: tamanho e formação uniforme, sem brotos, livre de insetos e microorganismos ou outra impureza que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	KG	435	R\$ 7,87	R\$ 3.423,45
138	<b>LARANJA IN NATURA</b> - especificações mínimas: de primeira qualidade, fresca, tamanho médio a grande, grau de amadurecimento médio, livre de insetos e microorganismos ou outra impureza que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	KG	1290	R\$ 5,42	R\$ 6.991,80
140	<b>MAÇA NACIONAL IN NATURA</b> – especificações mínimas: devem se apresentar inteiras, sãs, limpas, isentas de matérias estranhas e impurezas visíveis, isentas de parasitas, isentas de umidade exterior	KG	818	R\$ 9,18	R\$ 7.509,24



	anormal, isentas de odores estranhos, isentas de danos causados por altas ou baixas temperaturas durante a estocagem. As frutas devem ser firmes, com coloração vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.				
142	<b>MAMÃO IN NATURA</b> - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	1215	R\$ 6,23	R\$ 7.569,45
144	<b>MANGA IN NATURA</b> – especificações mínimas: de primeira qualidade, fresca, tamanho médio a grande, grau de amadurecimento médio, livre de insetos e microorganismos ou outra impureza que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	KG	750	R\$ 5,79	R\$ 4.342,50
146	<b>PIMENTA DO REINO MOÍDA</b> – especificações mínimas: a granel. Embalagem: transparente, hermeticamente fechada, contendo no mínimo 100g do produto. Validade mínima de 12 meses da data do recebimento.	PACOTE	98	R\$ 7,22	R\$ 707,56
148	<b>PIMENTÃO VERDE</b> - especificações: de primeira qualidade, casca lisa e brilhante, não podendo estar murcho e nem melando.	KG	233	R\$ 7,76	R\$ 1.808,08
150	<b>POLPA DE FRUTAS</b> – especificações mínimas: produzida a partir da extração de frutas sem adição de água ou qualquer outro produto, livre de impurezas, insetos e microrganismos que possam torná-lo impróprio ao consumo humano, sabor goiaba, acerola, caju ou manga, com rendimento mínimo de uma parte de polpa para doze partes de água. Embalagem: polietileno, contendo no mínimo 1050g do produto. Validade mínima de 90 dias da data de entrega do produto.	UND	1125	R\$ 17,72	R\$ 19.935,00
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO</b>					<b>R\$ 69.928,53</b>

GRUPO 07: COTA RESERVADA 25% (PARA ME E EPP)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	
				VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
129	<b>BANANA IN NATURA</b> – especificações mínimas: de primeira qualidade, fresca, tamanho média a grande, grau de amadurecimento médio, livre de insetos e microorganismos ou outra impureza que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	KG	357	R\$ 5,90	R\$ 2.106,30
131	<b>BATATA DOCE IN NATURA</b> - especificações mínimas: raiz tuberosa nas cores externas amarela,	KG	207	R\$ 6,47	R\$ 1.339,29

	branca e roxa. Sem injúria por praga ou doença; sem problemas fisiológicos como rachaduras e deformações; sem danos mecânicos e esverdeamento ou qualquer defeitos considerados prejudiciais a conservação. Livre de terra e outras matérias estranhas que venham a comprometer sua qualidade.				
133	<b>BATATA INGLESA IN NATURA</b> - especificações mínimas: com formação uniforme, sem brotos, livre de insetos e microorganismos que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	KG	202	R\$ 6,43	R\$ 1.298,86
135	<b>CEBOLA BRANCA IN NATURA</b> - especificações mínimas: tamanho e formação uniforme, sem brotos, livre de insetos e microorganismos ou outra impureza que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	KG	150	R\$ 7,49	R\$ 1.123,50
137	<b>CENOURA IN NATURA</b> - especificações: tamanho e formação uniforme, sem brotos, livre de insetos e microorganismos ou outra impureza que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	KG	145	R\$ 7,87	R\$ 1.141,15
139	<b>LARANJA IN NATURA</b> - especificações mínimas: de primeira qualidade, fresca, tamanho médio a grande, grau de amadurecimento médio, livre de insetos e microorganismos ou outra impureza que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	KG	430	R\$ 5,42	R\$ 2.330,60
141	<b>MAÇÃ NACIONAL IN NATURA</b> – especificações mínimas: devem se apresentar inteiras, sãs, limpas, isentas de matérias estranhas e impurezas visíveis, isentas de parasitas, isentas de umidade exterior anormal, isentas de odores estranhos, isentas de danos causados por altas ou baixas temperaturas durante a estocagem. As frutas devem ser firmes, com coloração vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	KG	272	R\$ 9,18	R\$ 2.496,96
143	<b>MAMÃO IN NATURA</b> - fruto de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	405	R\$ 6,23	R\$ 2.523,15
145	<b>MANGA IN NATURA</b> – especificações mínimas: de primeira qualidade, fresca, tamanho médio a grande, grau de amadurecimento médio, livre de insetos e microorganismos ou outra impureza que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	KG	250	R\$ 5,79	R\$ 1.447,50
147	<b>PIMENTA DO REINO MOÍDA</b> – especificações mínimas: a granel. Embalagem: transparente, hermeticamente fechada, contendo no mínimo 100g	PACOTE	32	R\$ 7,22	R\$ 231,04

	do produto. Validade mínima de 12 meses da data do recebimento.				
149	<b>PIMENTÃO VERDE</b> - especificações: de primeira qualidade, casca lisa e brilhante, não podendo estar murcho e nem melando.	KG	77	R\$ 7,76	R\$ 597,52
151	<b>POLPA DE FRUTAS</b> – especificações mínimas: produzida a partir da extração de frutas sem adição de água ou qualquer outro produto, livre de impurezas, insetos e microrganismos que possam torná-lo impróprio ao consumo humano, sabor goiaba, acerola, caju ou manga, com rendimento mínimo de uma parte de polpa para doze partes de água. Embalagem: polietileno, contendo no mínimo 1050g do produto. Validade mínima de 90 dias da data de entrega do produto.	UND	375	R\$ 17,72	R\$ 6.645,00
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO</b>					<b>R\$ 23.280,87</b>

GRUPO 08: COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA PARTICIPAÇÃO)								
CESTAS BÁSICAS								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA	UND.	QUANT. DO ITEM	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL		QUANT. DE CESTAS	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	
				VR. UNT. DO ITEM	VR. TOTAL DO ITEM		VR. UNT. DA CESTA	VR. TOTAL DAS CESTAS
152	<b>AÇÚCAR BRANCO</b> - especificações: origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose da cana de açúcar, aspecto sólido com cristais bem definidos, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Embalagem: saco plástico de polietileno, atóxico, transparente, rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo 1 kg do produto. Validade mínima de 10 meses.	KG	2	R\$ 5,07	R\$ 10,14	600	R\$ 147,84	R\$ 88.704,00
154	<b>ARROZ BRANCO</b> – especificações: beneficiado, polido, longo, fino, tipo 1. Deve seguir as exigências da lei que institui a classificação de produtos vegetais. produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade, máximo de 14%, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória de acordo com a anvisa. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto.	KG	2	R\$ 5,63	R\$ 11,26			
156	<b>BOLACHA POPULAR DOCE</b> – especificações: sabor leite ou coco, constituído de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto deve atender a legislação vigente. Embalagem primária:	PACOTE	1	R\$ 5,35	R\$ 5,35			

	duplo saco de polietileno atóxica contendo no mínimo 300 g do produto.							
158	<b>BISCOITO SALGADO TIPO POPULAR</b> – especificações: produto salgado de 1ª linha, constituído de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto deve atender a legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxica, contendo no mínimo 300 g do produto.	PACOTE	1	R\$ 5,35	R\$ 5,35			
160	<b>CAFÉ EM PÓ</b> – especificações: homogêneo, torrado e moído a vácuo. Constituído dos melhores grãos de café, com categoria de qualidade tradicional, mostrando o aroma e o sabor característicos do produto. Embalagem primária: inviolável, contendo 500 g do produto.	PACOTE	1	R\$ 16,07	R\$ 16,07			
162	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> – especificações: fina, branca, crua. embalagem: pacote plástico, transparentes, limpo, não violado e resistente contendo 01 kg do produto.	KG	1	R\$ 5,03	R\$ 5,03			
164	<b>FARINHA DE MILHO FLOÇÃO</b> – especificações: produto derivado do milho, pré-cozida, 100% natural, sem adição de sal, umidade inferior a 13%, livre de impurezas, insetos e microrganismos que possam torná-la imprópria ao consumo humano ou prejudicar sua estocagem. Embalagem primária: pacote de polietileno atóxico, resistente, inviolada, data de fabricação e validade expressas, bem como o número do lote. o prazo de validade, no ato do recebimento, não deverá ser inferior a 6(seis) meses, contendo no mínimo 400g do produto.	PACOTE	1	R\$ 2,43	R\$ 2,43			
166	<b>FEIJÃO DE CORDA</b> – especificações: isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos imaturos, manchados, mofados e descoloridos, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente. Embalagem: saco plástico de polietileno, atóxico e transparente, contendo 1 kg do produto.	KG	1	R\$ 10,68	R\$ 10,68			
168	<b>LEITE DE GADO EM PÓ INTEGRAL</b> – especificações: leite em pó integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com doze vitaminas e minerais: a, d, e, c, b1, b2, b6, b12, h, pp, cálcio, ferro, entre outros. embalagem: inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, validade mínima de 120 dias da data de	PACOTE	1	R\$ 25,34	R\$ 25,34			

	entrega, registro no ministério da saúde, contendo 500 g do produto.						
170	<b>MACARRÃO</b> – especificações: longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. embalagem: plástica, não furada, estufada, inviolada, livre de impurezas, umidade, insetos e microorganismos, com prazo de validade mínimo de 10 meses, contendo no mínimo 400 g do produto.	PACOTE	2	R\$ 5,23	R\$ 10,46		
172	<b>ÓLEO VEGETAL REFINADO COMESTÍVEL</b> – especificações: produto refinado de soja e sem colesterol, apresentar aspecto límpido e sem impurezas com cor e odor característicos. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 – anvisa). Apresentar certificado de classificação vegetal. rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 – anvisa, lei nº. 1067/03), registrado no ministério da saúde. Embalagem primária: garrafa plástica, tipo pet, atóxica, sem danos, resistente e inviolada, deve conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem do produto, bem como o número do lote, contendo 900 ml do produto.	UND	1	R\$ 11,93	R\$ 11,93		
174	<b>SARDINHA EM LATA</b> – especificações: sardinha com óleo, sem conservantes, sem glúten. Embalagem: lata horizontal, íntegra, sem amassadura ou estufamentos, com informações nutricionais, data de validade, mínima de 6 meses da data de entrega, e registro no órgão competente, contendo 125 g do produto.	LATA	2	R\$ 5,50	R\$ 11,00		
176	<b>CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE)</b> – especificações: curada e seca, ponta de agulha, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, embalado à vácuo. Embalagem primária: plástica, impresso na embalagem o selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE), dados de identificação do produto, validade e fabricação. Contendo no mínimo 500 g do produto. Validade mínima de 06 meses da data do recebimento.	UND	1	R\$ 21,17	R\$ 21,17		
178	<b>SAL IODADO DE MESA</b> – especificações: refinado, iodado livre de impurezas, não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de iodo de acordo com a legislação federal vigente, registrado no ministério da saúde e constituído de acordo	KG	1	R\$ 1,63	R\$ 1,63		

com o decreto 75.697/75 MS. Embalagem primária: polietileno atóxico, resistente e inviolada, contendo a data de fabricação e validade expressas, mínima de 1 ano, na embalagem do produto, bem como o número do lote, contendo 1 kg do produto.									
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO</b>									<b>R\$ 88.704,00</b>

<b>GRUPO 09: COTA RESERVADA 25% (PARA ME E EPP)</b>								
<b>CESTAS BÁSICAS</b>								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA	UND.	QUANT. DO ITEM	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL		QUANT. DE CESTAS	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	
				VR. UNT. DO ITEM	VR. TOTAL DO ITEM		VR. UNT. DA CESTA	VR. TOTAL DAS CESTAS
153	<b>AÇÚCAR BRANCO</b> - especificações: origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose da cana de açúcar, aspecto sólido com cristais bem definidos, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Embalagem: saco plástico de polietileno, atóxico, transparente, rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo 1 kg do produto. Validade mínima de 10 meses.	KG	2	R\$ 5,07	R\$ 10,14			
155	<b>ARROZ BRANCO</b> - especificações: beneficiado, polido, longo, fino, tipo 1. Deve seguir as exigências da lei que institui a classificação de produtos vegetais. produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade, máximo de 14%, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória de acordo com a anvisa. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto.	KG	2	R\$ 5,63	R\$ 11,26	200	R\$ 147,84	R\$ 29.568,00
157	<b>BOLACHA POPULAR DOCE</b> - especificações: sabor leite ou coco, constituído de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto deve atender a legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxica contendo no mínimo 300 g do produto.	PACOTE	1	R\$ 5,35	R\$ 5,35			
159	<b>BISCOITO SALGADO TIPO POPULAR</b> - especificações: produto salgado de 1ª linha, constituído de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto deve atender a legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxica,	PACOTE	1	R\$ 5,35	R\$ 5,35			

	contendo no mínimo 300 g do produto.						
161	<b>CAFÉ EM PÓ</b> – especificações: homogêneo, torrado e moido a vácuo. Constituído dos melhores grãos de café, com categoria de qualidade tradicional, mostrando o aroma e o sabor característicos do produto. Embalagem primária: inviolável, contendo 500 g do produto.	PACOTE	1	R\$ 16,07	R\$ 16,07		
163	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> – especificações: fina, branca, crua. embalagem: pacote plástico, transparentes, limpo, não violado e resistente contendo 01 kg do produto.	KG	1	R\$ 5,03	R\$ 5,03		
165	<b>FARINHA DE MILHO FLOÇÃO</b> – especificações: produto derivado do milho, pré-cozida, 100% natural, sem adição de sal, umidade inferior a 13%, livre de impurezas, insetos e microrganismos que possam torná-la imprópria ao consumo humano ou prejudicar sua estocagem. Embalagem primária: pacote de polietileno atóxico, resistente, inviolada, data de fabricação e validade expressas, bem como o número do lote. o prazo de validade, no ato do recebimento, não deverá ser inferior a 6(seis) meses, contendo no mínimo 400g do produto.	PACOTE	1	R\$ 2,43	R\$ 2,43		
167	<b>FEIJÃO DE CORDA</b> – especificações: isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos imaturos, manchados, mofados e descoloridos, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente. Embalagem: saco plástico de polietileno, atóxico e transparente, contendo 1 kg do produto.	KG	1	R\$ 10,68	R\$ 10,68		
169	<b>LEITE DE GADO EM PÓ INTEGRAL</b> – especificações: leite em pó integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com doze vitaminas e minerais: a, d, e, c, b1, b2, b6, b12, h, pp, cálcio, ferro, entre outros. embalagem: inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, validade mínima de 120 dias da data de entrega, registro no ministério da saúde, contendo 500 g do produto.	PACOTE	1	R\$ 25,34	R\$ 25,34		
171	<b>MACARRÃO</b> – especificações: longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. embalagem: plástica, não furada, estufada, inviolada, livre de impurezas, umidade,	PACOTE	2	R\$ 5,23	R\$ 10,46		

	insetos e microorganismos, com prazo de validade mínimo de 10 meses, contendo no mínimo 400 g do produto.							
173	<b>ÓLEO VEGETAL REFINADO COMESTÍVEL</b> – especificações: produto refinado de soja e sem colesterol, apresentar aspecto límpido e sem impurezas com cor e odor característicos. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 – anvisa). Apresentar certificado de classificação vegetal. rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 – anvisa, lei nº. 1067/03), registrado no ministério da saúde. Embalagem primária: garrafa plástica, tipo pet, atóxica, sem danos, resistente e inviolada, deve conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem do produto, bem como o número do lote, contendo 900 ml do produto.	UND	1	R\$ 11,93	R\$ 11,93			
175	<b>SARDINHA EM LATA</b> – especificações: sardinha com óleo, sem conservantes, sem glúten. Embalagem: lata horizontal, íntegra, sem amassadura ou estufamentos, com informações nutricionais, data de validade, mínima de 6 meses da data de entrega, e registro no órgão competente, contendo 125 g do produto.	LATA	2	R\$ 5,50	R\$ 11,00			
177	<b>CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE)</b> – especificações: curada e seca, ponta de agulha, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, embalado à vácuo. Embalagem primária: plástica, impresso na embalagem o selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE), dados de identificação do produto, validade e fabricação. Contendo no mínimo 500 g do produto. Validade mínima de 06 meses da data do recebimento.	UND	1	R\$ 21,17	R\$ 21,17			
179	<b>SAL IODADO DE MESA</b> – especificações: refinado, iodado livre de impurezas, não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de iodo de acordo com a legislação federal vigente, registrado no ministério da saúde e constituído de acordo com o decreto 75.697/75 MS. Embalagem primária: polietileno atóxico, resistente e inviolada, contendo a data de fabricação e validade expressas, mínima de 1 ano, na embalagem do produto, bem como o número do lote, contendo 1 kg do produto.	KG	1	R\$ 1,63	R\$ 1,63			
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO</b>								R\$ 29.568,00



**OBS.: Havendo divergências entre o sistema comprasnet e o edital ou termo de referência, prevalecerão as disposições do Edital e seu Termo de Referência.**

2.4. O prazo de vigência da contratação é de até o final do ano em exercício, iniciado da data de assinatura do instrumento contratual, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2.5. **DAS AMOSTRAS:** O licitante melhor classificado na etapa de lances, deverá apresentar amostras dos produtos ofertados, devidamente acompanhadas de Laudos e Fichas Técnicas, a serem entregues no prazo máximo e improrrogável de até 02 (dois) dias úteis, a contar da solicitação, em local a ser indicado, para avaliação técnica de compatibilidade e adequação às especificações do objeto licitado.

2.5.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

2.5.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

2.5.3. Deverá ser apresentadas amostras de todos os itens dos grupos: **05: EXCLUSIVO PARA ME.**

2.5.4. Deverá ser apresentadas amostras de todos os itens dos grupos: **01: COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA PARTICIPAÇÃO); 02: COTA RESERVADA 25% (PARA ME E EPP); 03: COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA PARTICIPAÇÃO); 04: COTA RESERVADA 25% (PARA ME E EPP); 08: COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA PARTICIPAÇÃO) e 09: COTA RESERVADA 25% (PARA ME E EPP), devidamente acompanhados de Laudos e Fichas Técnicas**, em original ou cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhado do original, afim de que seja verificada a autenticidade por servidor da administração.

2.5.5. As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas, em quantidade suficiente (1 unidade por produto) para os testes de qualidade que serão processadas e julgadas pelo corpo técnico nutricional do município de Miraíma, condições organolépticas do produto e verificação do atendimento às demais características especificadas neste edital.

2.5.5.1. As amostras deverão conter as seguintes informações:

- I) Peso líquido;
- II) identificação do produto e do estabelecimento de origem;
- III) data de industrialização;
- IV) data de validade do produto;
- V) lista de ingredientes
- VI) lote

2.5.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

2.5.7. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

2.5.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pelo corpo técnico nutricional responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

2.5.9. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 02 (dois) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

2.5.10. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

2.5.11. Vencido o prazo de entrega das amostras, não será permitido fazer ajustes ou modificações nos produtos apresentados para fins de adequá-los às especificações constantes do Termo de Referência – Anexo do edital.

2.5.12. É facultado à Unidade Gestora promover vistoria nas instalações da empresa licitante detentora da melhor proposta, por meio de funcionário da própria secretaria, com a finalidade de comprovar a capacidade de fornecimento, utilizando para isso check-list com pontuações a partir de itens pertinentes ao atendimento das exigências cabíveis.

2.5.13. Caso a Unidade Gestora considere as instalações da empresa inadequadas (check-list com pontuação inferior a 80%) a proposta será recusada e convocado o próximo licitante na ordem de classificação de propostas e, assim sucessivamente.

### **3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A presente licitação justifica-se na necessidade das Diversas Unidades Gestoras do Município de Miraima - CE, tais como: fornecer alimentação aos departamentos da Secretaria de Saúde que compreende funcionários, pacientes e acompanhantes do Hospital Municipal; suprir a demanda dos projetos e programas desenvolvidos junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social; atender a demanda das demais Secretarias do município no desenvolvimento de suas ações. Para tanto, é imprescindível a aquisição dos referidos materiais para continuidade das atividades desenvolvidas por esta municipalidade.

3.2. Os itens objeto do presente Termo de Referência tratam-se de bens comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

#### 4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- f) SICAF;
- g) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- h) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- i) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- j) Cadastro de Inidôneos da Prefeitura Municipal de Miraíma - CE.

4.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

4.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

4.1.3. Constatada a existência de sanção impeditiva da participação no certame, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

4.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC Nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

4.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP Nº 03, de 2018.

4.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP Nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF;

4.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

4.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

4.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 horas, sob pena de inabilitação.

4.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

4.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

4.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

4.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

4.7. Ressalvado o disposto no item 8.14, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### **4.8. Habilitação Jurídica:**

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

- e) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei Nº 5.764, de 1971;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.
- g) Cédula de Identidade de todos os sócios, diretores ou do empresário individual, no caso de sociedade anônima pode ser apresentada a cédula de identidade de seus administradores, membros de conselho de administração e da diretoria acompanhadas dos atos que os nomearam.

#### **4.9. Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional e com a Seguridade Social (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil);
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- h) Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou equiparada, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### **4.10. Qualificação Econômico-Financeira:**

- a) Certidão negativa de falência, ou liquidação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação;
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do livro Diário, devidamente assinados por contabilista registrado no

CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente;

b.1) As Empresas com menos de 01 (um) ano de existência que ainda não tenham balanço de final de exercício, deverão apresentar demonstrações contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido de sua existência;

c) A comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maior ou igual a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c.1) As empresas que apresentarem resultado inferior a 1,0 (um) em qualquer dos índices de liquidez geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

#### 4.11. Qualificação Técnica:

a) Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando aptidão da licitante para desempenho de atividades compatíveis com o objeto da licitação.

4.12. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima deverão ser apresentados pelos licitantes exclusivamente em campo próprio do sistema eletrônico, até a data da abertura do certame, na forma do item 4.10 do edital.

4.13. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.14. Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e/ou trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

4.14.1. A prorrogação do prazo poderá ser concedida, a critério da Administração quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

- 4.14.2. A não regularização fiscal e/ou trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada com alguma restrição na documentação fiscal e/ou trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 4.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.
- 4.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 4.17. Nos grupos não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC Nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 4.18. Nos grupos exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, em caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 4.19. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 4.20. O Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação, observado o disposto na Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.
- 4.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da ordem de compra, no local a ser definido pela contratante.
- 5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05(cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02(dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **8. DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **11. DO PAGAMENTO**

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de

interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = 0,00016438$$
$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

## 12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

### 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar a ata de registro de preços e/ou o termo de contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução dos serviços, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução dos serviços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Miraima - CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Miraima - CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

- I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:
  - a) Recusar em celebrar o termo de contrato quando regularmente convocado;
  - b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
  - c) Não manter a proposta ou lance;
  - d) Fraudar na execução do contrato;
  - e) Comportar-se de modo inidôneo.

- II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na entrega;

- III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias.

14.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº 10.520/02, as seguintes penas:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da ordem de compra, ou do valor global máximo da ata ou contrato, conforme o caso.

14.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

- 14.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus;
- 14.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- 14.4. Constituem motivos para rescisão do contrato:
- 14.4.1. O descumprimento das condições contratuais ou o seu cumprimento de forma irregular;
- 14.4.2. A não retirada da respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 14.4.3. A não aceitação da redução do preço ofertado, quando se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- 14.4.4. Razões de interesse público; e
- 14.4.5. Quaisquer dos motivos elencados no art. 78 da Lei Nº 8.666/93.
- 14.5. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.
- 14.5.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:
- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
  - b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Miraíma - CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Miraíma - CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- 14.5.2. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou ao erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pelo Pregoeiro à Procuradoria Geral do Município para apuração.

## **15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

15.1. O custo global estimado da contratação é de R\$ 1.198.656,80 (Um Milhão Cento Noventa e Oito Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).

## **16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

16.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes às Secretarias solicitantes.